

**Ofício COMCULT 09/2022**

Guaratinguetá, 07 de junho de 2022

**Ao Sr. Welington Vilanova**

Subsecretário Municipal de Cultura em exercício

**Assunto: Resposta ao Ofício SMC 218/2022**

**Ref.: Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural**

Em atenção, ao Ofício SMC 218/2022, de 06/06/2022, solicitando prorrogação da votação da atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Guaratinguetá – COMCULT, informamos que na Assembleia Geral Ordinária de 08/06/2022 o Relator irá, tão somente, expor os resultados dos trabalhos e a votação, e que conforme Regimento Interno, se dará em Assembleia Extraordinária a ser convocada com Pauta Única para este fim.

Em tempo lembramos que o prezado Conselheiro e Secretário Municipal de Cultura em exercício, fez parte da Comissão de revisão do Regimento e, inclusive, apresentou sugestões ao texto que em parte foram acatadas.

Lamentamos sua ausência e informamos que sua falta, devido a consulta médica, será devidamente abonada.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Milton C. Marques  
Presidente do COMCULT



*Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e com os Custos de impressão*